



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 110/16

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 15 de março de 2016.

Senhor Presidente:

No último dia 15 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado de médico do Dr. Joseff Said Boutros – CID R-69.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 22 de março de 2016.



LEANDRO MOREIRA
VEREADOR